



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 0467 - Macaíba-RN, terça-feira, 28 de abril 2020

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA – ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE CAMINHÃO TANQUE (TIPO PIPA) COM MOTORISTA E COM CAPACIDADE PARA 10.000 (DEZ) MIL LITROS PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. VALOR GLOBAL: R\$ 294.525,00. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. NILTON FONTES BARRETO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA P/ CONTRATANTE. ANA BEATRIZ TOMAZ LAURENTINO P/ CONTRATADO.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 091/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial, o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município e, ainda,

CONSIDERANDO as medidas dispostas na Lei Federal nº 13.979/2020,

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/2020 do Ministério da Saúde que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979/2020,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.926, de 15 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública no Município de Macaíba em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19,

CONSIDERANDO, a edição da Portaria Municipal 067/2020 que instituiu o COMITÊ GESTOR DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A COVID-19.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de compreender Políticas de Saúde para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos no COMITÊ GESTOR DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A COVID-19, os membros abaixo relacionados.

Rep. do Conselho Municipal de Saúde	José de Alcântara Ramos Neto – Titular
	Severino Ramos Vitorino da Silva – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 28 de Abril de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA REALIZAR EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICA – TABELA SUS

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA, PROPOSTA E ESTRUTURA FÍSICA.

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento da documentação habilitatória, proposta e estrutura física do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DANTAS LTDA. A proposta e estrutura física foram analisadas pela Comissão Técnica de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde. Após análise da documentação habilitatória e em consonância com o relatório de inspeção referente a análise da proposta e estrutura física, ficou decidido pela habilitação e classificação da proposta, bem como, aprovação da estrutura física do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DANTAS LTDA. Os autos estão franqueados aos interessados na sede do Executivo Municipal das 07h00 as 13h00. Macaíba/RN, 28 de Abril de 2020.

MACAIBAPREV

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 007/2020-MacaíbaPREV

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela atribuído a Administração Pública.

CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública que assola todo planeta em decorrência da pandemia da COVID-19, pandemia essa, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

CONSIDERANDO que através do Decreto nº

1.926/2020, essa Municipalidade declarou estado de calamidade pública no âmbito do território de Macaíba/RN, em razão da grave crise de saúde pública, decorrente da pandemia COVID-19, e suas repercussões nas finanças públicas do Município.

CONSIDERANDO que dentre as medidas de enfrentamento da pandemia acima narrada, adotadas pela Prefeitura de Macaíba/RN, foi prorrogada a suspensão do atendimento ao público externo, no âmbito de todas as secretarias municipais, no período de 27 de abril a 08 de maio do ano corrente, mediante Decreto nº 1.943/2020.

CONSIDERANDO finalmente, o poder-dever que é atribuído ao Administrador Público em adotar todas as medidas necessárias em prol do bem estar da população.

RESOLVE:

Art. 1º Todos os benefícios de auxílio doença concedidos por esse Instituto de Previdência, ficam prorrogados até o dia 08 de maio do ano em curso.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de abril de 2020 e com efeitos produzidos até o dia 08 de maio do ano em curso, sem prejuízo de prorrogação.

Macaíba – RN, 28 de abril de 2020.

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba
(Lei Nº 1921/2018)

é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento
Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assemcom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDÇÃO NÃO HOUVE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Antônio França Sobrinho

Vice-Presidente

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvan de Freitas Bezerra

.....

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br